



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 4070/2023 - GAPRE

Maringá, 15 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1755/2023 (SEI n.º 2830288), apresentado pela Vereadora **Cristianne Costa Lauer**, que solicita para fins de esclarecimento público, se há previsão para estender a ciclovia da Avenida Cerro Azul, ligando-a com o Anel Viário Prefeito Sincler Sambatti (Contorno Sul), a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - Semob informa que o planejamento da expansão e da melhoria da malha cicloviária consta no Plano de Mobilidade Municipal - Planmob, Lei n.º 11.518/2022.

Segundo a Semob, há um estudo para estender a ciclovia da Avenida Cerro Azul até o Contorno Sul, entretanto, parte da extensão da ciclovia ficaria localizada sob linha de alta tensão, dependendo de tratativas com a concessionária de energia elétrica (Copel) para a realização deste projeto por completo. No mais, a elaboração deste projeto deverá ser incluída na programação dos projetos a serem desenvolvidos, levando em conta a dotação orçamentária do Município e a disponibilidade de equipe para fazê-lo.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 19/12/2023, às 07:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2933727** e o código CRC **29D265B3**.

